

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 762/2024  
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA  
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 336/2024)

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a FUNDAÇÃO VUNESP, DIVULGAM o cronograma das próximas fases do Concurso Público - Edital nº 336/2024, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de junho de 2024, conforme a seguir:

## ANEXO III - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Sorteio para distribuição das vagas do cargo Técnico de Laboratório - Áreas: Análises Clínicas, Eletrônica ou Sistemas Embarcados, Farmacologia, Hemoterapia, Histopatologia, Microscopia Eletrônica e Química	12/12/2024
Publicação da convocação para aplicação do procedimento de heteroidentificação	10/01/2025
Aplicação do procedimento de heteroidentificação	18 e 19/01/2025
Publicação do resultado do procedimento de heteroidentificação	30/01/2025
Período de interposição de recursos referentes ao procedimento de heteroidentificação	31/01/2025 e 03/02/2025
Publicação do resultado dos recursos referentes ao procedimento de heteroidentificação	25/02/2025
Publicação do resultado da classificação final	25/02/2025

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT

Espécie: O presente instrumento tem como objetivo a promoção de ações conjuntas de interesse mútuo voltadas a realizar um concurso público para provimento de cargos nas universidades federais UFSB e UFOB. Signatários: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB. Vigência: a partir de 04/12/2024 (02 anos). Processo: 23746.004907/2024-13

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2024 - UASG 158718

Nº Processo: 23479.017022/2023-92.

Pregão Nº 90021/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Contratado: 15.148.623/0001-83 - DANA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Concessão não onerosa de uso administrativo de espaço público destinado à exploração comercial de ambiente reservado às lanchonetes das unidades i e ii da universidade federal do sul e sudeste do pará. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/12/2024 a 02/06/2027. Valor Total: R\$ 169,14. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

## EDITAL Nº 54, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A. EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2024-CPCP-PB

O Diretor de Gestão de Pessoas, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 06 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 03 (três) cargo(s) da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na(s) Área(s)/Subárea(s) especificada(s) no Anexo I, nos termos do presente Edital. (Processo nº 23064.045534/2024-00)

## 1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidos no Brasil.

1.3 A comprovação dos requisitos se dará somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório dos diplomas de graduação e pós-graduação.

1.4 Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados nos subitens precedentes deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

1.5 Além dos documentos comprobatórios citados no subitem anterior, o candidato, quando convocado para assumir o cargo, deverá apresentar todos os documentos constantes na página da UTFPR, no link <https://www.utfpr.edu.br/servidores/site/cadastro/ingresso-no-cargo>

1.6 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfaz os requisitos constantes dos subitens 1.1, 1.2 e 1.3.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/concursos>, das 08 (oito) horas do dia 06/12/2024 às 23 (vinte e três) horas do dia 06/01/2025.

2.1.1 O valor de inscrição para Professor do Magistério Superior, denominação "Adjunto A", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, será de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

2.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga em qualquer banco, impreterivelmente até o dia 07/01/2025.

2.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância do limite de horário bancário para a compensação do pagamento no prazo estabelecido no subitem 2.2.

2.2.2 Caso o candidato efetue o pagamento de mais de uma inscrição, deverá, obrigatoriamente, no momento da prova, optar somente por uma única área/subárea.

2.3 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

2.4 Caso o candidato não tenha acesso à Internet, poderá efetuar a inscrição no período de 06/12/2024 a 06/01/2025, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - Campus Pato Branco, sita na Via do Conhecimento, Km 01, Pato Branco/PR.

2.5 Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a UTFPR, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até as 19 (dezenove) horas do dia 07/01/2025, com prazo final para pagamento no próximo dia útil, observadas as condições estabelecidas no subitem 2.2.1.

2.5.1 A UTFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de concursos (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.2, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.

2.7 No dia 15/01/2025, o candidato deverá consultar sua inscrição, o ensalamento e o endereço dos locais de prova na página do concurso em <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

2.8 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá informá-las no formulário de inscrição online, para que a Comissão Organizadora possa verificar sua pertinência. Caso não o faça no momento da inscrição, perderá o direito de exigir tais condições no dia da prova.

2.8.1 Quando couber, será solicitado ao candidato que requerer atendimento especial, laudo médico informando o número da classificação internacional de doenças - CID e a necessidade especial requerida.

2.8.2 Quando solicitado, o laudo deverá ser encaminhado para o e-mail [cogerh-pb@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-pb@utfpr.edu.br), até a data estipulada pela Comissão Permanente de Concurso Público.

2.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar atendimento especial no formulário de inscrição, e levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153036

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 23086.005395/2022-53.

Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Número do contrato 008/2023 - nº processo: 23086.009372/2024-80 - contratante: universidade fed.vales jequitinhonha e mucuri - contratado: r.p.l engenharia e servicos ltda - 01.781.573/0001-62

objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/04/2024 devido à homologação da convenção coletiva de trabalho (cct) ano 2024/2025 - registro mte: mg002103/2024, ao decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 - dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, à atualização do rat ajustado, em decorrência da divulgação do fap ano vigência 2024 e alteração da alíquota efetiva do pis e cofins dos últimos doze meses, alterando os valores anuais de R\$ 10.791.326,88 para R\$ 11.684.398,44.. Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.368.796,88. Data de Assinatura: 03/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 153036

Nº Processo: 23086010948202451. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender demanda do Instituto de Ciências Agrárias/ICA-Projeto Fazenda Escola. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 04/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-90040-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VINICIO LEMKE PRATTE

Administrador - Divisão de Licitações

(SIASGnet - 03/12/2024) 153036-15243-2024NE111111

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 10/2024, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Apucarana e JÉSSICA MARIANE BRITO DA SILVA. Objetivo: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor Substituto da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível 1, com Mestrado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 02/12/2024 a 01/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.